

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA:

O ASSINANTE acima identificado, afirma, livre de qualquer vício de consentimento, que compromete-se a manter o plano ora contratado pelo período de 12 (doze) meses, em contrapartida ao benefício recebido, conforme acima descrito. Em caso de rescisão contratual, a GIGA+ FIBRA poderá exigir o valor da multa, que será calculada proporcionalmente ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima frente ao desconto concedido. O contrato de permanência mínima, aderido neste ato, está disponível no link <https://www.gigamaisfibra.com.br/contratos-e-regulamentos>.

A GIGA+ FIBRA, a seu exclusivo critério, poderá adotar todas as maneiras de cobrança legais para reaver o desconto concedido no caso de rescisão contratual antecipada. Dentre outras formas, a inclusão do nome e CPF do ASSINANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito.